



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, Considerando que os Lotes 01 e 03 Procedimento Licitatório n° 067/2013 realizado na Modalidade Pregão Presencial n° 041/2013 foi declarado “Deserto”.


Após pesquisa de preços e análise das empresas da área com possibilidade de atender o município de Santa Maria do Oeste – Pr, sugerimos a contratação por Processo de Dispensa de Licitação e indicamos para a contratação a empresa EDSON CORREA PADILHA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.237.096/0001-06 situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – Pr.

O valor cotado por esta Secretária foi de R\$ 4.800,91 (Quatro Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Um Centavos).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 08 de Novembro de 2013.

  
Wilson Shavarem Pittner  
Secretário Municipal de Saúde



# Município de Santa Maria do Oeste

## Solicitação 77/2013

|                                  |  |                        |                            |
|----------------------------------|--|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>               |  |                        |                            |
| <i>Número</i>                    | <i>Tipo</i>                            | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| <b>77</b>                        | <b>Aquisição de Material</b>           | 23/10/2013             | 29                         |
| <b>Solicitante</b>               |  | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>                    | <i>Nome</i>                            | <i>Número</i>          |                            |
| 10228-8                          | WILSON CHAVAREM PITTNER                | 0/2013                 |                            |
| <b>Local</b>                     |  | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Código</i>                    | <i>Nome</i>                            | <i>Forma</i>           |                            |
| 29                               | GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE |                        |                            |
| <b>Órgão</b>                     |  | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Nome</i>                      |  | <i>Forma</i>           |                            |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |  |                        |                            |
| <b>Entrega</b>                   |  | <b>Prazo</b>           |                            |
| <i>Local</i>                     |  | <i>Dias</i>            |                            |
|                                  |  |                        |                            |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

**Lote**  
**1 Lote 001**

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|--|----------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 000041        | Arroz parboilizado, longo fino, T1.<br>acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.  | PCT            | 24,00             | 10,90           | 261,60       |
| 000045        | FUBÁ AMARELO 1 KG<br>enriquecido com acido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, insento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. | PCT            | 20,00             | 1,99            | 39,80        |
| 000046        | Amido de milho de 1 kg<br>embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega  | UN             | 20,00             | 3,99            | 79,80        |
| 000057        | Oleo Vegetal de Soja<br>refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml. validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto   | UN             | 22,00             | 2,98            | 65,56        |
| 000065        | CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR<br>torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr   | PCT            | 20,00             | 8,37            | 167,40       |
| 000435        | BOLACHA DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 800 GR<br>acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 800 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega  | PCT            | 20,00             | 6,50            | 130,00       |
| 000438        | BATATA INGLESA<br>caturra, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.  | KG             | 50,00             | 1,98            | 99,00        |
| 000439        | FARINHA DE MILHO<br>Acondicionada em embalagem plástica; inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega   | PCT            | 20,00             | 1,89            | 37,80        |
| 000442        | SAL MARINHO REFINADO<br>para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.   | KG             | 20,00             | 1,30            | 26,00        |
| 000446        | CARNE MOIDA DE 2ª<br>CARNE BOVINA TIPO MOÍDA DE 2ª MAGRA E RESFRIADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA, SEM AR (NÃO PODE ESTAR ESTUFADA), E DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO DA EMBALAGEM E A DATA DE CORTE. PREÇO POR KILO.  | KG             | 50,00             | 8,49            | 424,50       |
| 000447        | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO<br>congelado e embalado, com prazo de validade não inferior a 120 dias. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e o seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, da   | KG             | 70,00             | 5,98            | 418,60       |





**Município de Santa Maria do Oeste**  
**Solicitação 77/2013**

Equiplano

Página:2

| resolução da Anvisa n 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. |  |     |        |                    |                 |  |
|--|--|-----|--------|--------------------|-----------------|--|
| 000449   | CEBOLA   | KG  | 30,00  | 1,49               | 44,70           |  |
|  | in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.   |     |        |                    |                 |  |
| 000452   | FARINHA DE TRIGO   | KG  | 20,00  | 11,15              | 223,00          |  |
|  | Acondicionada em embalagem de papel, inviolaviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega   |     |        |                    |                 |  |
| 000454   | FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM DE 500 GR.  | PCT | 20,00  | 10,99              | 219,80          |  |
|  | composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.Acondicionado em embalagem tipo 500g  |     |        |                    |                 |  |
| 000817   | MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO   | KG  | 20,00  | 12,90              | 258,00          |  |
|  | Acondicionado em embalagem plástica contendo 3 kg, o mesmo não deve estar quebrado.  |     |        |                    |                 |  |
| 000924   | AÇUCAR CRISTAL   | PCT | 20,00  | 8,95               | 179,00          |  |
|  | BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.  |     |        |                    |                 |  |
| 000938   | FARINHA DE TRIGO DO TIPO MISTURA PRONTA PARA PÃO   | PCT | 20,00  | 11,85              | 237,00          |  |
|  | Acondicionada em em embalagem de papel inviolada , pacote contendo 5 kg. Validade mínima 120 dias da data da entrega.  |     |        |                    |                 |  |
| 000958   | CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO  | KG  | 100,00 | 7,99               | 799,00          |  |
|  | O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária. |     |        |                    |                 |  |
| 001049   | CENOURA 1  | KG  | 30,00  | 1,99               | 59,70           |  |
| 001262   | ALHO   | KG  | 5,00   | 10,90              | 54,50           |  |
|  | Bulbo inteiro, firme e intacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas.   |     |        |                    |                 |  |
| 002290   | VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML   | EMB | 20,00  | 1,25               | 25,00           |  |
| 004235   | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO FRASCO 200ML  | UN  | 20,00  | 3,56               | 71,20           |  |
| 004775   | BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR  | PCT | 20,00  | 7,15               | 143,00          |  |
|  | Acondicionadao em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800 gr. Os biscoitos não deve estar fragmentados.   |     |        |                    |                 |  |
| 004776   | MARGARINA COM SAL 1 KG   | UN  | 20,00  | 3,88               | 77,60           |  |
|  | Acondicionada em pote plástico com tampa de proteção, contendo 1 kg.   |     |        |                    |                 |  |
| 004779   | COLORAU EMBALAGEM CONTENDO 500 GR  | PCT | 20,00  | 2,90               | 58,00           |  |
| 004780   | ALÇAFRÃO EMBALAGEM CONTENDO 500 GR   | PCT | 20,00  | 12,99              | 259,80          |  |
| 004781   | ÓREGANO DESITRATADO EMBALAGEM CONTENDO 500 GR  | PCT | 20,00  | 8,50               | 170,00          |  |
| 004782   | DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENTO 1 KG  | UN  | 20,00  | 5,75               | 115,00          |  |
| 004783   | FERMENTO PÓ QUÍMICO 250 GR   | UN  | 13,00  | 4,35               | 56,55           |  |
|  |  |     |        | <b>TOTAL</b>       | <b>4.800,91</b> |  |
|  |  |     |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>4.800,91</b> |  |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

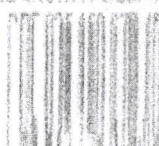
|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41104131211  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)<br>XXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>EDSON CORREA PADILHA   |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO  |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>JOSÉ GOMES PADILHA  |  | (mãe)<br>MARIA NEUSA PADILHA  |   |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>16/01/1972   | IDENTIDADE (número)<br>5.897.927-9   | Orgão emissor<br>SSP  | CPF (número)<br>PR 838.236.979-00   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX  |  |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av, etc)<br>RUA FRANCISCO TEIXEIRA  |  |   | NÚMERO<br>S/N   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>85.230-000   | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6587  |
| MUNICIPIO<br>SANTA MARIA DO OESTE   |  |   | UF<br>PR  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |  |   |   |
| CODIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CODIGO DO EVENTO<br>021   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   |
| NOME EMPRESARIAL<br>EDSON CORREA PADILHA ME   |  |   |   |
| LOGRADOURA (rua, av, etc)<br>RUA GENEROSO KARPINSKI   |  |   | NÚMERO<br>S/N   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>85.230-000   | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>6587  |
| MUNICIPIO<br>SANTA MARIA DO OESTE   | UF<br>PR   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CEM MIL REAIS  |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4930202<br>Atividade secundária<br>4711302<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX         | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNI<br>CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRUDUTOS ALIMENTICIOS -<br>SUPERMERCADOSXX |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>10/10/1994   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>00237096000106  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX  | UF<br>XX<br>USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO<br>CONCESSIONÁRIA <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não |
| ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador)<br><i>Edson Correa Padilha ME</i>   |  |   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>07/06/2013  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>[Assinatura]</i>  |   |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*[Assinatura]*

RG 4.101.414-1/SSP-PR




AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/07/2013  
SOB NÚMERO: 20133298981  
Protocolo: 13/329898-1, DE 12/06/2013

Empresa: 41 1 0413121 1  
EDSON CORREA PADILHA ME

*[Assinatura]*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL







INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)   |  | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA<br>NIRE DA SEDE |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)     |  |
|  |  | 411.0413121-1  |  |  |  |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)   |  |  |  |  |  |
| EDSON CORREA PADILHA   |  |  |  |  |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)  |  | NACIONALIDADE  |  | ESTADO CIVIL   |  |
| PITANGA-PR   |  | BRASILEIRA   |  | CASADO   |  |
| FILHO DE (pai)   |  | (mãe)  |  |  |  |
| JOSÉ GOMES PADILHA   |  | MARIA NEUSA PADILHA  |  |  |  |
| DATA DE NASCIMENTO   |  | PROFISSÃO  |  | NÚMERO   |  |
| 16/01/1972   |  | COMERCIANTE  |  | 838.236.979-00   |  |
| IDENTIDADE número  |  | ORGÃO EMISSOR UF   |  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) |  |
| 5.897.927-9  |  | SSP PR   |  |  |  |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)  |  | BAIRRO - DISTRITO  |  | CEP  |  |
| RUA FRANCISCO TEIXEIRA   |  | CENTRO   |  | 85230-000  |  |
| COMPLEMENTO  |  |  |  | NÚMERO   |  |
|  |  |  |  | S/N  |  |
| MUNICÍPIO  |  |  |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                     |  |
| SANTA MARIA DO OESTE   |  |  |  | PR   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO  |  | DESCRIÇÃO DO ATO   |  | CÓDIGO DO EVENTO - DESCRIÇÃO DO EVENTO                           |  |
| 002  |  | ALTERAÇÃO  |  | 021 ALTERAÇÃO DE DADOS   |  |
| NOME EMPRESARIAL   |  |  |  |  |  |
| EDSON CORREA PADILHA   |  |  |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)   |  | BAIRRO - DISTRITO  |  | CEP  |  |
| RUA GENEROSO KARPINSKI   |  | CENTRO   |  | 85230-000  |  |
| MUNICÍPIO  |  |  |  | UF   |  |
| SANTA MARIA DO OESTE   |  |  |  | PR   |  |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)   |  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                 |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                      |  |
| 10.000,00  |  | DEZ MIL REAIS  |  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA  |  | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES - Atividade principal)         |  |  |  |
| 5213-2/02  |  | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                     |  |  |  |
| 5224-8/00  |  | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS                                  |  |  |  |
| DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES   |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC DO CNPJ                             |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior)                |  |
| 10/10/1994   |  | 00.237.096/0001-06   |  |  |  |
| DATA   |  | ASSINATURA DO TITULAR  |  |  |  |
| 29/11/1999   |  | <i>Edson Correa Padilha</i>                                    |  |  |  |

Handwritten signature of Edson Correa Padilha

Handwritten signature and stamp: Rina Antonizel Pacheco, RG 45.748.839-11



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/1999 SOB O NÚMERO: 99 2 714346

Handwritten signature at the bottom right



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00237096/0001-06  
**Razão Social:** EDSON CORREA PADILHA  
**Nome Fantasia:** MERCADO PADILHA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO TEIXEIRA S/N / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2013 a 28/11/2013

**Certificação Número:** 2013103016465123480621

Informação obtida em 30/10/2013, às 16:46:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001012013-14024096  
Nome: EDSON CORREA PADILHA - ME  
CNPJ: 00.237.096/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2013.  
Válida até 15/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EDSON CORREA PADILHA - ME**  
**CNPJ: 00.237.096/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:09:58 do dia 30/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2014.

Código de controle da certidão: **B9DD.D632.912F.C8A0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON CORREA PADILHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.096/0001-06

Certidão n°: 38120610/2013

Expedição: 06/11/2013, às 09:28:52

Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON CORREA PADILHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.237.096/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor estimado do contrato é de R\$ 4.800,91 (Quatro Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Um Centavos).

Santa Maria do Oeste, 08 de Novembro de 2013.

Atenciosamente,

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal





# Município de Santa Maria do Oeste - 2013

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/11/2013

Equipiano

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso          | Valor autorizado | Valor atualizado | Saldo atual  |
|---|------------------|------------------|--------------|
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | 0,00             | 41.579,04        | 85,67        |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 0,00             | 41.579,04        | 85,67        |
| 10.302.1001.2058 Atividades Manutenção Hospital Municipal                             | 0,00             | 41.579,04        | 85,67        |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |                  |                  |              |
| 03860 00310 Convênio SESA n.º 017/2013 - Custeio Hospital e Matern. Público Municipal | 0,00             | 41.579,04        | 85,67        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>0,00</b>      | <b>41.579,04</b> | <b>85,67</b> |

**Critério de seleção:**

Data do cálculo: 08/11/2013

Órgão entre: 08 e 08

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00310 e 00310

*Marcia Renata Rosa*  
 Marcia Renata Rosa  
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
 CPF 036.934.189-93



## PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sr. Wilson Schavarem Pittner, Secretário Municipal de Saúde.

Consta da justificativa a sugestão da empresa EDSON CORREIA PADILHA, inscrita no CNPJ 00.237.096/0001-06, situada na Rua Generoso Karpinski, s/nº, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

Ainda de acordo com a informação contida nas referidas fls., o preço máximo para a contratação importa em R\$ 4.800,91 (quatro mil, oitocentos reais e noventa e um centavos), conforme o orçamento anexo.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 09, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

1

O art. 24 da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso V, assim dispõe: ***“quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”***

Assim, levando-se em conta o citado diploma legal, esta assessoria entende que foram cumpridos os requisitos legais, podendo desta forma realizar-se a contratação de forma direta, conforme dispõe o Art. 24, V da lei 8.666/93.





Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 26, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; **“Art. 26.- As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.**

**Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

- I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;**
- II- Razão da escolha do fornecedor ou executante;**
- III- Justificativa do preço;**
- IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”.**

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia. Podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62 do mesmo diploma legal.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 11/Novembro/ 2013.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

F. S. 15

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Novembro de 2013.

**CLAUDIO LEAL**  
**Prefeito Municipal**





**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2013**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 015/2013.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

**CONTRATADO:** EDSON CORREIA PADILHA - ME.

**VALOR GLOBAL :** R\$ 4.800,91 (Quatro Mil e Oitocentos Reais e Noventa Um Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos V do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 84 da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 11 de Novembro de 2013.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Jornal: *Comunidade do Cidadão*  
Data: *13.11.2013* BA Nº *837*

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|  |   |
|--|---|
| Entidade Executora                         | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE   |
| Ano*                                       | 2013  |
| Nº licitação/dispensa<br>/inexigibilidade* | 15  |
| Modalidade*                                | Processo Dispensa   |
| Número edital/processo*                    | 90  |
| Descrição Resumida do Objeto*              | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR. |
| Dotação Orçamentária*                      | 0800210302100120583390300000  |
| Preço máximo/Referência de preço -<br>R\$* | 4.800,91  |
| Data Publicação Termo ratificação          | 13/11/2013  |
| Data Cancelamento                          |   |

CPF: 3734295920 (Logout)



PUBLICADO

837

13/11/13

# D2 | Correio Editais | Correio do Cidadão

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.884.544/0001-28

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, N.º 18 - CEP.: 83.228-908 - FONE/FAX: (043) 3644-1137/1244

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 11 de Novembro de 2013.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.884.544/0001-28

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, N.º 18 - CEP.: 83.228-908 - FONE/FAX: (043) 3644-1137/1244

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2013

REFERENTE: DISPENSA N.º 015/2013.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr

CONTRATADO: EDSON CORREIA PADILHA - ME.

VALOR GLOBAL : R\$ 4.800,91 (Quatro Mil e Oitocentos Reais e Noventa Um Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos V do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 84 da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 11 de Novembro de 2013.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



### EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2013.

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

**CONTRATADO:** VERITA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. NEREU RAMOS, 3633 - CEP: 85035300 - BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS - Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 03.628.232/0003-06

**OBJETO (S):** REVISÃO DE VEÍCULOS NOVOS 7.500 E 15.000 KM

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.889,14 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| CODIGO DE DESPESA | Funcional programática   | Taxa de recursos | Natureza de despesa |
|-------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| 2600              | 03.004.04.122.0001.2-112 | 0                | 3.3.92.36.00.00     |
| 2600              | 36.201.13.254.9001.2-952 | 497              | 3.3.90.36.00.00     |
| 3650              | 04.001.23.808.2011.2-396 | 0                | 3.3.92.26.00.00     |

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/10/2013.

*Valdemar Gralak*  
CONTRATANTE  
VALDEMAR GRALAK  
Prefeito Municipal

*André Allage Fuck*  
CONTRATADO  
ANDRÉ ALLAGE FUCK  
Representante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



### EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2013.

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

**CONTRATADO:** ELISETE BOTTON HENRICH, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTA ROSA, 247 - CEP: 98540000 - BAIRRO: IRAPUA - Miraguá/RS, inscrita no CNPJ nº 02.546.924/0001-13

**OBJETO (S):** AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES TIPO EXPANSÃO, CONTRATO DE REPASSE Nº 0326688-66/2010/MPA/CAIXA.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| CODIGO DE DESPESA | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza de despesa |
|-------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 8150              | 09.002.20.602.09021-134 | 749              | 4.4.90.52.00.00     |

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 11/10/2013.

*Valdemar Gralak*  
CONTRATANTE  
VALDEMAR GRALAK  
Prefeito Municipal

*Elisete Botton Henrich*  
CONTRATADO  
ELISETE BOTTON HENRICH  
Representante